

ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB  
Casa: "Manoel Ferreira Lima" Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, 58.985-000  
CNPJ: 10.513.130/0001-81

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06 /2020

MODIFICA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** A presente lei modifica O § 3º, art. 8º capítulo IV "Das Férias do Magistério Público Municipal" da Lei Municipal 066/2010 o qual passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º. Será concedido aos ocupantes dos cargos do magistério a cada **05 (cinco) anos** de efetivo trabalho em sala de aula o direito de gozar de uma **Licença Premio** remunerado de **03 (três) meses**.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana de Mangueira – PB, 31 de Julho de 2020.



MARQUECION FERREIRA LIMA

Vereador Autor Projeto

RECEBIDO EM 05/08/2020

MATHEUS HENRIQUE N. PEREIRA.